



**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA  
MODALIDADE DE CONVITE N.º 006/2021**

**Data:** 9 de junho de 2021.

**Hora:** 13h30min.

**Local:** Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Ana Cristina Salazar, Jucimara Adriane Pospichil e Loriza Guimarães de Oliveira.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o Mem. 470/21-SEPDE, bem como proceder com o julgamento da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 06/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para execução do projeto de reforma da rede elétrica da E.M.E.F. Nossa Senhora da Medianeira e E.M.E.I. Soneca, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- Financeiro e Plantas, em anexo sendo eles, partes integrantes do processo licitatório.

2. Após análise, pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura, constatou-se que as empresas GRANDO&MOCELLIN LTDA - EPP, CNPJ 88.421.607/0001-96;) PRO REDE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 86.833.753/0001-01; R.C. DIAS PEDROSO CONTRUTORA EIRELI, CNPJ 37.098.214/0001-52; e R&R PORTAL LTDA, CNPJ: 19.613.098/0001-80 apresentaram atestados de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrados no CREA, com serviços de características semelhantes aos do objeto licitado.

3. Em análise aos demais documentos apresentados pelas empresas, esta comissão **declara: I - Inabilitadas** as seguintes empresas: a) GRANDO&MOCELLIN LTDA - EPP, CNPJ 88.421.607/0001-96, por apresentar os itens 5.1.12 e 5.1.13 não autenticados corretamente, conforme item 5.1, do edital licitatório; b) R.C. DIAS PEDROSO CONTRUTORA EIRELI, CNPJ 37.098.214/0001-52, por apresentar o item 5.1.8 sem autenticação e o item 5.1.11 vencido (registro do profissional técnico); c) R&R PORTAL LTDA, CNPJ: 19.613.098/0001-80, por não apresentar o item 5.1.7, do edital licitatório; e **II – Habilitada** a empresa PRO REDE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 86.833.753/0001-01, apresentou todos os documentos conforme previsto no edital licitatório.

4. Determinamos que esse julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, no site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs), para ciência e intimação dos interessados e logo após transcorrido o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, ou após sua denegação, seja dada continuidade ao julgamento do certame.

5. Fica encerrada a reunião às 14h30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de junho de 2021.

Ana Cristina Salazar

Jucimara Adriane Pospichil

Loriza Guimarães de Oliveira  
Comissão Permanente de Licitações